



Deliberação CONSEMA 06/2016
De 30 de março de 2016
340^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova relatório da CT Processante e de Normatização acerca de Recurso Especial interposto pela AGROVIA S/A

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 13.507/2009, artigo 2º, inciso IX, **delibera**:

Artigo único - Aprova o relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto pela AGROVIA S/A contra decisão que indeferiu pedido de reconsideração no recurso hierárquico referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIPM nº 14001788 (Proc. CETESB nº 14/00800/13), e decide pelo conhecimento desse Recurso Especial interposto e pelo seu desprovimento, nos termos consignados pelo conselheiro relator.

Patrícia Iglesias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF